



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSDA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA *CAMPI* MATA NORTE, MATA SUL E SALGUEIRO
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 251/2015

*Publicado no DOE de 28/12/2017 pela
Portaria SEE nº 10633/2017, de 27/12/2017*

PARECER CEE/PE Nº 129/2017 – CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/12/2017

I – RELATÓRIO:

O Reitor da Universidade de Pernambuco enviou ofício nº 1.120/2015 - Gab. Reitor ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, na modalidade presencial oferecido nos *campi* Mata Norte, Mata Sul e Salgueiro.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ato normativo de criação da mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – CRF;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com recorte informações sobre o curso avaliado;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Secretaria da Fazenda;
- Indicação dos cursos de graduação com respectivas modalidades em funcionamento e dos programas diversos da UPE;
- Regimento da instituição a ser credenciada ou reconhecida;
- Identificação dos dirigentes da UPE e dos respectivos *campi*;
- Plano de carreira docente, regime de trabalho e ou de remuneração;
- Projeto do Curso de Logística;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV;
- Relatório de Cumprimento e da Evolução do Curso de Nazaré da Mata;
- Relatório de Cumprimento e da Evolução do Curso de Salgueiro;
- Relatório de Cumprimento e da Evolução do Curso de Palmares;
- Relatório de Verificação *in loco*;
- Alvará de localização e Funcionamento.

O processo foi avocado por esta relatoria em 21/12/2015. Deve-se registrar que a presente solicitação deu-se com base na Resolução CEE/PE nº 2/2015, cujo principal fundamento foi a unificação dos projetos dos cursos da UPE, com a pretensão de se manterem respeitadas as identidades das propostas. Registre-se que, ao ver desta relatoria, é um tanto confusa tal pretensão, entre outras razões, porque parece se situar num paradoxo de se unificar

e ao mesmo tempo manter a identidade. No entanto, esta relatora segue a determinação do CEE/PE e segue relatando.

Bem, realizada análise preliminar, foi constatada a insuficiência do relatório do cumprimento da proposta pedagógica e de informações quanto à política de qualificação docente. Solicitada complementação, a IES apresentou informações adicionais em 19/12/2016, mesma data em que foi solicitada comissão de verificação *in loco* para cada uma das unidades nas quais era oferecido o curso de Logística. A comissão foi nomeada em 09/02/2017, sendo o relatório produzido por ela anexado ao processo em 31/05/2017.

II – ANÁLISE:

a) Referências para a Análise

O curso de Logística integra o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, que relaciona os cursos superiores de tecnologia e traz informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo e sobre a organização da oferta do curso, visando subsidiar os procedimentos regulatórios referentes aos CST e, também, orientar estudantes, educadores, sistemas e redes de ensino, instituições ofertantes, entidades representativas de classe, empregadores e o público em geral acerca desses cursos.

A proposta foi examinada por esta relatoria, principalmente, à luz da Resolução CEE/PE nº 01/2004, da Resolução CEE/PE nº 2/2015, do Decreto Federal nº 5.626/2005, do Decreto Federal nº 5.773/06; Resolução do Parecer CNE/CES nº 436/2001 e Resolução CNE/CP nº 3/2002, além dos Pareceres CNE/CES nº 277/2006 e nº 239/2008. Essencial também para proceder a esta análise foi o Relatório da Comissão de Avaliação, embora seja necessário registrar que a verificação *in loco* não ocorreu em todos os locais de oferta.

b) Infraestrutura da IES

A infraestrutura recomendada pelo MEC no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia requer uma biblioteca com acervo específico e atualizado, e laboratório de informática com programas específicos. A priori, infelizmente, nem o projeto, nem os relatórios de cumprimento e da evolução do curso, nem o relatório da comissão de verificação *in loco* trouxeram informações precisas sobre ambos os aspectos.

Sobre a infraestrutura do curso, o relatório dos registra acerca da infraestrutura que:

O Curso de Graduação Tecnológico de Gestão de Logística desenvolve suas atividades em instalações físicas que apresentam estrutura física, recursos e serviços destinados ao desenvolvimento do curso em condições satisfatórias que asseguram o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades que são desenvolvidas em 02 campus, Mata Norte e Salgueiro. No campus da Mata Sul, as instalações são provisórias num prédio de primeiro andar com 03 salas de aulas (...) foi informado a essa comissão que a Prefeitura do Município concedeu um terreno para a construção do Campus da Mata Sul, a inicialização esta prevista para os próximos 03 anos.

Tendo em vista a insuficiência de informações acerca de alguns dos *campi* e da *falta* de considerações pedagógicas pelos avaliadores, esta relatoria solicitou à UPE por meio de Ofício CEE/PE nº 40/2017, dados adicionais sobre corpo docente e coordenação; biblioteca e laboratórios específicos para a formação; e ainda esclarecimentos sobre o descumprimento da Resolução CNE/CP nº 03/2002 nas matrizes curriculares da Mata Sul e de Salgueiro; e do

Decreto Federal nº 5.626/05 no projeto de todos os cursos. Também, solicitou que fossem realizados ajustes na Proposta Pedagógica dos Cursos - PPC, a fim de superar parte dos problemas.

A UPE encaminhou em 13/09/2017, por meio do Ofício GABR/UPE nº 754/2017, as seguintes informações:

Em relação ao campus Mata Norte sua infraestrutura é composta por 01(um) prédio administrativo com passarelas de circulação e ligação com os blocos A e B; 01 (uma) área de convivência e 01 (uma) quadra poliesportiva. Conta com 24 (vinte e quatro) salas de aula amplas, iluminadas, arejadas e equipadas com computador, projetor de multimídia e datashow. Possui um auditório com duzentas poltronas equipado com computador, projetor de multimídia, ar condicionado, câmara e monitor para vídeoconferência. O Laboratório de Informática é equipado com TV, DVD, computador, projetor de multimídia e retroprojetor, tem capacidade instalada para 50 (cinquenta) usuários (...)

A Biblioteca é uma unidade setorial, interligada pelo sistema PERGAMUM. Atende aos alunos de graduação e de pós-graduação, bem como a comunidade em geral. A bibliografia básica indicada nos projetos contempla pelo menos 3 (três) títulos indicados e o acervo é composto por livros, folhetos, teses, CDs, DVDs e periódicos especializados nas áreas de atuação, perfazendo um total de 4.455 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) títulos dos 21.025 (vinte e um mil e vinte e cinco) exemplares, possui ainda, acesso ao Portal de Periódicos da Capes disponível no site www.periódicos.capes.gov.br (...)

Quanto ao campus Salgueiro, sua infraestrutura é composta por 08 (oito) salas de aula com capacidade para 50 (cinquenta) alunos por sala. Dispõe de 01 (um) Laboratório de Informática com 20 (vinte) computadores conectados à internet, com espaço de bancada (com cabo de rede de internet) para utilização de mais 20 (vinte) equipamentos (notebooks e/ou computadores) perfazendo um total de 40 (quarenta) vagas de bancada. Além de disponibilidade de Equipamentos para Vídeoconferência. A Biblioteca é estruturada em um ambiente climatizado, com espaço adequado para estudos, equipado com 10(dez) mesas de estudo em grupo para 06 (seis) alunos cada, 10 (dez) cabines individuais de estudo e 08 (oito) computadores conectados à internet. Atualmente a Biblioteca conta com aproximadamente 270 (duzentos e setenta) títulos e 1.300 (mil e trezentos) exemplares, dos quais 15 (quinze) títulos são específicos da área de Logística, perfazendo um total de 75 (setenta e cinco) exemplares específicos de Logística (...)

Sobre o campus Mata Sul, a UPE informou que o curso funciona atualmente em um edifício de 04 (quatro) pisos, situado na Av. Doutor Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa, Palmares-PE. Conta com: 15 (quinze) salas de aula; 02 (dois) banheiros (masculino e feminino) em 03 andares; espaço de recepção; 01(uma) sala da secretaria/escolaridade; 01 (uma) sala de professores; 01 (um) auditório; 01(um) laboratório de informática; 01(uma) sala para supervisão de estágio; 01(uma) biblioteca e 01 (um) anexo da secretaria.

c) Projeto Pedagógico

A justificativa para a oferta da formação é construída e apresentada para cada um dos locais de oferta. É comum, porém, a todos o argumento de que: *num cenário de transformações socioeconômicas, o estado de Pernambuco atualiza as demandas de esfera produtiva. A universidade, por sua vez, é convocada a desempenhar papel estratégico na reposição das forças produtivas que garantem o ritmo de desenvolvimento proposto, agindo, deste modo, na oferta de ciência e tecnologia e força de trabalho capacitada.*

O objetivo geral apresentado é *formar profissionais de nível superior para atuar na área de Logística, em suas diversas esferas com consciência crítica e visão integradora no que concerne a gestão da cadeia de suprimentos.* Esse objetivo se coaduna com o perfil do egresso.

Verificam-se, porém, algumas falhas no projeto que não o comprometem, mas que devem ser observadas: falta de uniformidade da nomenclatura da formação, pois ora se fala em Curso de Logística, ora em Curso Tecnológico de Gestão em Logística. Acerca deste fato, esta relatora destaca que **a IES deve firmar a nomenclatura Curso Superior de Tecnologia em Logística, como prevê o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia.** Identificou-se ainda como uma falha do projeto o fato de não haver contextualização clara ou mesmo menção ao eixo de Gestão e Negócios, em que está inserido o curso de Logística. Assim, cumpre recomendar ajustes para garantir superação desses problemas.

A matriz curricular do curso não é a mesma para todos os *campi*. Como a já referida Resolução CEE/PE nº 2/2015, refere-se à unificação dos projetos dos cursos da UPE, portanto essa diferença é percebida como um problema para os especialistas, que recomendam explicitamente no relatório a unificação dos componentes e das cargas horárias. Esta relatoria, no entanto, entende ser coerente essa variação dos componentes, já que a mesma resolução afirma ser necessário se manter a identidade da proposta em cada *campus*. Eis, pois um motivo, para afirmar o potencial equívoco da multirreferida resolução. No entanto, foi solicitado a UPE por meio do ofício nº41/2017, um ajuste na Matriz Curricular, tendo em vista a documentação encaminhada a este CEE/PE, em cumprimento à exigência do ofício CEE/PE nº 40/2017-CES, não ter sido completa em relação ao que estabelece o Decreto Federal nº 5.626/05, exigindo que a disciplina Libras seja optativamente oferecida nos cursos de Graduação que não sejam licenciaturas e ainda, sobre a carga horária mínima de 1.600 horas dos cursos, excluído o TCC, em cumprimento da Resolução CNE/CP nº 03/2002, Art. 4º, § 2º.

A Instituição cumpriu às exigências acima citadas, por meio do ofício GABR/UPE nº 863/2017 em 17/10/2017.

Seguem as matrizes dos cursos.

MATRIZ CURRICULAR CAMPUS MATA NORTE

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Matemática Aplicada	60	04
Fundamentos de Logística	60	04
Contabilidade Empresarial	60	04
Fundamentos de Administração	60	04
Economia	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	20

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Estatística Aplicada a Logística	60	04
Gestão da Produção e Operações	60	04
Custos e Auditoria Logística	60	04
Gestão da Qualidade	60	04
Noções de Tecnologia da Informação	60	04
Metodologia Científica	60	04
TOTAL DO PERÍODO	360	24

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Pesquisa Operacional	60	04
Gestão da Cadeia de Suprimentos	60	04
Análise de Projetos e Investimentos	60	04
Gestão de Processos Logísticos	60	04
Direito Empresarial e Legislação Aduaneira	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	20

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Planejamento de Transporte	60	04
Sistemas e Técnicas em Movimentação e Armazenamento	60	04
Gestão Socioambiental e Logística Reversa	60	04
Marketing Aplicado à Logística	60	04
Eletiva I	60	04
Elaboração de Projetos e Artigos 1 *	120	08
TOTAL DO PERÍODO	420	28

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Controle Estatístico de Processos	60	04
Logística Internacional	60	04
Gestão de Pessoas	60	04
Planejamento Estratégico na Logística	60	04
Eletiva II	60	04
Elaboração de Projetos e Artigos 2 *	120	08
TOTAL DO PERÍODO	420	28
CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.800	120

Eletivas Previstas

DISCIPLINAS	C.H
Comercio Exterior	60
Gestão Operações Portuárias	60
Logística Hospitalar	60
Logística Agroindustrial	60
Logística do Setor Público	60
Empreendedorismo	60
Sistemas de Informação Gerencial	60
E-commerce	60

MATRIZ CURRICULAR *CAMPUS* MATA SUL
1º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Matemática Financeira	60	04
Fundamentos de Logística	60	04
Contabilidade Empresarial	60	04
Fundamentos da Administração	60	04
Direito Comercial e Tributário	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	20

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Estatística Aplicada à Logística	60	04
Noções de Tecnologia de Informação	60	04
Gestão da Qualidade	60	04
Gestão da Produção e de Operações	60	04
Logística Internacional	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	20

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Custos e Auditoria Logística	60	04
Sistemas de Informação Gerencial	60	04
Gestão de Projetos	60	04
Gestão da Cadeia de Suprimentos	60	04
Pesquisa Operacional	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	20

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Gestão Ambiental	60	04
Sistemas e Técnicas de Movimentação e Armazenamento	60	04
Eletivas I	60	04
Eletivas II	60	04
Elaboração de Relatórios, Projetos e Artigos 1	180	12
TOTAL DO PERÍODO	420	28

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS
Legislação Aduaneira	60	04
Planejamento de Transporte	60	04
Comércio Eletrônico	60	04
Planejamento e Estratégia na Logística	60	04
Elaboração de Relatórios, Projetos e Artigos 2	180	12
TOTAL DO PERÍODO	420	28
CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.740	116

ELETIVAS PREVISTAS	
Introdução a Filosofia	60h
Inglês Aplicado	60h
Gestão de Processos Logísticos	60h
Logística Reversa	60h
Logística Aplicada ao Setor Público	60h
Logística Hospitalar	60h
Gestão Portuária	60h
Marketing Aplicado à Logística	60h
Gestão de Pessoas	60h
Empreendedorismo	60h

MATRIZ CURRICULAR CAMPUS SALGUEIRO**1º PERÍODO**

DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
Contabilidade Empresarial	60	-	60	04
Economia	60	-	60	04
Fundamentos de Logística	60	-	60	04
Noções de Administração	60	-	60	04
Matemática	60	-	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	-	300	20

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
Gestão da Qualidade	60	-	60	04
Noções de Tecnologia de Informação	60	-	60	04
Estatística	60	-	60	04
Administração da produção e Operações	60	-	60	04
Gestão de Estoques	60	-	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	-	300	20

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
Análise de Projetos e Investimentos	60	-	60	04
Gestão da Cadeia de Suprimentos	60	-	60	04
Pesquisa Operacional	60	-	60	04
Gestão de Processos – OSM	60	-	60	04
Fundamentos de Direito e Legislação Aduaneira	60	-	60	04
TOTAL DO PERÍODO	300	-	300	20

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
Custos e Auditoria Logística	60	-	60	04
Planejamento de Transportes	60	-	60	04
Movimentação e Armazenagem	60	-	60	04
Logística Reversa	60	-	60	04
Elaboração de Relatórios, Projetos e Artigos 1	60	-	60	04
Disciplina Eletiva	60	-	60	04
TOTAL DO PERÍODO	360	-	360	24

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	C.H TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
Controle Estatístico de Processos	60	-	60	04
Logística Internacional	60	-	60	04
Gestão de Pessoas	60	-	60	04
Marketing Aplicado a Logística	60	-	60	04
Elaboração de Relatórios, Projetos e Artigos 2	60	60	120	08
Disciplina Eletiva	60	-	60	04
TOTAL DO PERÍODO	360	60	420	28
CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.620	60	1.680	112

ELETIVAS PREVISTAS		
LOGEL501	Marketing Aplicado à Logística	60h
LOGEL502	Comércio Exterior	60h
LOGEL503	E-Commerce	60h
LOGEL504	Gestão e Operações Intermodais	60h
LOGEL505	Logística Hospitalar	60h
LOGEL506	Logística Agroindustrial	60h
LOGEL507	Planejamento Estratégico Logístico	60h
LOGEL508	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h

Tendo como referência o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, constata-se que as propostas acima atendem à exigência da carga horária mínima, pois prevêem mais do que as 1.600 estabelecidas no referido catálogo. Registre-se, todavia, que a Resolução CNE/CP nº3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia afirma em seu art. 4º, § 2º “que a carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso.” Logo, excluído o TCC as cargas horárias dos cursos são: *campus* Mata Norte 1.800 horas; *campus* Mata Sul 1.740 horas e *campus* Salgueiro 1.680 horas.

d) Coordenação e Corpo Docente**MATA NORTE**

A coordenação do curso informada no Projeto Pedagógico é exercida por um professor graduado em Ciências Econômicas, doutor em Engenharia de Produção com experiência em Projetos de Investimento e Projetos Logísticos.

O quadro docente apresentado para o curso do *Campus* Mata Norte é composto por 08 (oito) professores, sendo 07(sete) mestres e 01(um) doutor.

MATA SUL

A Coordenação do Curso, informada no Projeto Pedagógico e no relatório da comissão avaliadora, é exercida por professor efetivo da IES com graduação e mestrado em Ciências Contábeis, que atualmente é doutorando em Administração e Controladoria. Trata-se de profissional com vasta experiência técnica e acadêmica.

O quadro docente apresentado para o curso do *campus* Mata Sul é composto por 05 (cinco) professores, todos os mestres.

SALGUEIRO

O Coordenador do curso informado no Projeto Pedagógico é professor efetivo da UPE, com dedicação exclusiva e título de mestre.

O quadro docente apresentado para o curso do *Campus* Salgueiro é formado por 10 (dez) professores, entre efetivos e contratados, dos quais 01 (um) é doutor; 08(oito) são mestres e 01(um) é especialista.

e) Recomendação dos avaliadores

Os especialistas fizeram algumas recomendações, que, na sua quase totalidade, foram acolhidas por esta relatoria, a saber: 1) que se façam aquisições imediatas para as bibliotecas, notadamente no *campus* Mata Sul; 2) que se demonstre melhor o cumprimento da Lei nº 12.764/2012, que trata da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; 3) que se aclare no projeto dos cursos o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Direitos Humanos, Resolução CNE/CP nº 1/2012; 4) que se evidencie no projeto o Núcleo Docente Estruturante – NDE, conforme Resolução do CONAES nº 01/2010; e 5) que sejam aperfeiçoadas as condições de acessibilidade, garantindo fiel cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2010 e dos Decretos nº 5.296/2004 e nº 6.949/2009.

Apesar dessas observações, os avaliadores se posicionaram explicitamente favoráveis ao reconhecimento dos cursos, destacando que essas recomendações foram feitas antes da solicitação de ajustes realizados por esta relatoria. Logo, os problemas mais relevantes e prejudiciais ao curso já foram sanados no decorrer do processo.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91 no *campus* Mata Norte, situado na Rua Amaro Maltez, 201- Centro, Nazaré da Mata- PE – CEP: 50.800-000; no *campus* Mata Sul, situado na Avenida Doutor Homero de França Limeira, S/N – Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55.540-000 e no *campus* Salgueiro, situado à Avenida Veremundo Soares, S/N – BR 232 – Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, pelo prazo de 04(quatro) anos contados a partir da homologação deste parecer.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e relatora
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
MARIA ELIZABETE RAMOS GOMES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, sendo 6 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de dezembro de 2017.

Horácio Francisco dos Reis Filho
Presidente em Exercício